



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 441, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Convalida a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 175, de 14 de julho de 2026, que aprovou, *ad referendum*, a proposta de renovação de autorização para a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal do Tocantins.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 175, de 14 de julho de 2026, que aprovou, *ad referendum*, a proposta de renovação de autorização para a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal do Tocantins, no desenvolvimento e na execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Presidente**, em 13/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3284003** e o código CRC **1C7F0912**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br